

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 75, de 01/02/2010

Determina a interrupção das férias programadas, no período de 18/01/2010 a 16/02/2010, do servidor Carlos Roberto Lopes, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 99, de 08/02/2010

Anula o concurso público de provas e títulos regulado pelo Edital nº. 036/2009, destinado ao preenchimento de cargo de professor da carreira do magistério superior na área de Periodontia e Implantodontia do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, tendo em vista que há necessidade imediata do preenchimento das vagas disponíveis para a referida área, visando atender ao interesse dos alunos daquela Faculdade. A Pró-reitoria de Recursos Humanos (Proreh) deverá providenciar a imediata publicação de Edital para

contratação de professor para a carreira do magistério superior, nas vagas do concurso ora anulado, observando rigorosamente o que dispõem os acordos celebrados nos autos das Ações Cíveis Públicas de números 2005.38.03.003054-0 e 2009.38.03.002353-6, a Portaria R nº. 1.030, de 28/08/2009, a legislação federal que regula a matéria e as normas internas da UFU. A Proreh deverá dar conhecimento dos termos desta portaria aos candidatos inscritos no concurso ora anulado e à direção da Faculdade de Odontologia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 113, de 09/02/2010

Determina a interrupção das férias programadas, no período de 18/01/2010 a 03/03/2010, do servidor Edgard Afonso Lamounier Junior, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 114, de 10/02/2010

Determina a interrupção das férias programadas, no período de 18/01/2010 a 17/02/2010, do servidor Fábio de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 122, de 11/02/2010

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 01/03/2009 a 28/02/2010, da professora Célia Vettore, do Instituto de Psicologia da UFU (IpuFu), processo nº. 23117.000982/2010-16, para cursar pós-doutorado, na área de Educação Infantil, na Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo-SP. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº. 123, de 13/01/2010

Determina o cancelamento das férias em 13/01/2010 do servidor Abaporang Paes Leme Alberto, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 216, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Asilton Alves Pereira, de 03/02/2010 a 03/04/2010, referente ao período aquisitivo de 01/09/1985 a 31/08/1990. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 217, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Eunice Maria Batista, de 04/02/2010 a 05/03/2010, referente ao período aquisitivo de 23/12/1988 a 22/12/1993. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 218, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Eunice Maria Batista, de 06/03/2010 a 04/04/2010, referente ao período aquisitivo de 23/12/1988 a 22/12/1993. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 219, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Antônia Carrijo de Castro, de 15/02/2010 a 16/03/2010, referente ao período aquisitivo de 01/01/1982 a 31/12/1986. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 220, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maris Sueli de Sousa Silva, de 01/02/2010 a 02/03/2010, referente ao período aquisitivo de 01/08/1984 a 31/07/1989. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º 221, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maris Sueli de Sousa Silva, de 03/03/2010 a 31/05/2010, referente ao período aquisitivo de 01/08/1989 a 31/07/1994. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º 222, de 01/02/2010

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Selma Regina Guerra Valente, de 01/02/2010 a 02/03/2010, referente ao período aquisitivo de 01/05/1991 a 30/04/1996. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º 240, de 08/02/2010

Determina o cancelamento das férias em 08/02/2010 da servidora Rosangela de Oliveira Felice, ocupante do cargo de enfermeiro-área, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DA PROEX

Portaria Proex n.º 1, de 12/02/2010

Nomeia temporariamente a professora Neiva Flávia de Oliveira como coordenadora do Centro de Incubação

de Empreendimentos Populares e Solidários (CIEPS), em substituição ao professor Gabriel Humberto M. Palafox. Esta portaria entra em vigor

nesta data e será válida pelo período de 60 (sessenta) dias.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão e edição:** Brunno Peixoto Resende e Rafael Abrahão de Sousa. **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, *Campus* Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – CEP: 38408-100 – Telefones: 3239-4344/4350/4352 – Fax: 3239-4304

<http://www.portal.transparencia.ufu.br/node/49>